

PORTARIA PGJ N° 849/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o adiamento da 47º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, em virtude das medidas de contenção de propagação do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 728/2020, que designou a Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, Ouvidora do Ministério Público do Estado do Piauí, para participar da **47º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público**, bem como da solenidade de posse da nova Diretoria do Colegiado, dia 27 de março de 2020, em Natal-RN.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça